



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional de Turismo*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1968/2020  
Data: 28/08/2020 Horário: 09:21  
LEG - PAR 138/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/08/2.020, e registrado sob o nº 139/2020, de autoria do Poder Executivo.

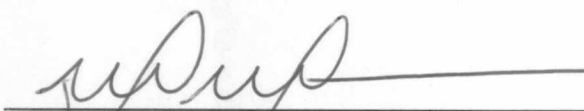
Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2.020, que **Denomina A RUA PERPENDICULAR À RUA ESPERANÇA, DE RUA MARIA APARECIDA CUSIN**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 20 de agosto de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**RELATOR**

**DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
**VICE-PRESIDENTE**

